



QUADRA J

LOTE Nº01: 16,08 metros em reta de frente para a Rua 2; 16,08 metros de fundos para parte do lote nº03; 28,95 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote confrontando com o lote nº02; 29,32 metros do lado esquerdo, confrontando com Vicente José D'Andrea; encerrando a área de 434,26 metros quadrados.

LOTE Nº02: 4,39 metros em reta, 15,86 metros em curva de frente para a Rua 2; 18,23 metros de fundos para parte do lote nº03; 4,53 metros e 12,69 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com a Rua 2; 28,95 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº01; encerrando a área de 443,13 metros quadrados.

LOTE Nº03: 12,86 metros em reta de frente para a Rua 2; 12,87 metros de fundos para Vicente José D'Andrea; 34,31 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com o lote nº04; 34,31 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº02 e lote nº01; encerrando a área de 411,72 metros quadrados.

LOTE Nº04: 12,86 metros em reta de frente para a Rua 2; 12,87 metros de fundos para Vicente José D'Andrea; 34,31 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com o lote nº05; 34,31 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº03; encerrando a área de 411,72 metros quadrados.

LOTE Nº05: 10,95 metros em reta de frente para a Rua 2; 11,94 metros e 11,00 metros de fundos para Vicente José D'Andrea; 32,09 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com o lote nº06; 34,31 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº04; encerrando a área de 542,17 metros quadrados.

LOTE Nº06: 12,96 metros em reta de frente para a Rua 2; 12,96 metros de fundos para Vicente José D'Andrea; 32,09 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com o lote nº07; 32,09 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº05; encerrando a área de 414,92 metros quadrados.

LOTE Nº07: 12,03 metros em reta de frente para a Rua 2; 12,03 metros de fundos para Vicente José D'Andrea; 32,09 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com parte do Sistema de Lazer 1; 32,09 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº06; encerrando a área de 385,08 metros quadrados.



QUADRA K

LOTE Nº01: 5,92 metros em reta, 14,21 metros em curva de frente para a Rua 2; 15,00 metros de fundos para a Viela 2; 31,85 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote confrontando com parte do lote nº02; 22,77 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 1; encerrando a área de 460,04 metros quadrados.

LOTE Nº02: 14,00 metros em reta de frente para a Rua 2; 14,00 metros de fundos para a Viela 2; 32,85 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com lote nº03; 32,85 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº01 e parte da viela 2; encerrando a área de 459,90 metros quadrados.

LOTE Nº03: 12,00 metros reta de frente para a Rua 2; 12,00 metros de fundos para a Viela 2; 32,85 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com lote nº04; 32,85 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº02; encerrando a área de 394,20 metros quadrados

LOTE Nº04: 12,00 metros em reta de frente para a Rua 2; 12,00 metros de fundos para a Viela 2; 32,85 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com lote nº05; 32,85 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº03; encerrando a área de 394,20 metros quadrados

LOTE Nº05: 4,36 metros em reta, 9,07 metros em curva de frente para a Rua 2; 16,04 metros e 9,47 metros de fundos para a Viela 2; 32,92 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com lote nº06; 32,85 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº04; encerrando a área de 643,75 metros quadrados

LOTE Nº06: 2,70 metros em curva, 9,30 metros em reta de frente para a Rua 2; 12,00 metros de fundos para a Viela 2; 32,81 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com o lote nº07; 32,92 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº05; encerrando a área de 393,83 metros quadrados

LOTE Nº07: 12,00 metros em reta de frente para a Rua 2; 12,00 metros de fundos para a Viela 2; 32,81 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com parte do lote nº08; 32,81 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº06; encerrando a área de 393,72 metros quadrados



LOTE Nº08: 3,36 metros em reta, 8,69 metros em curva de frente para a Rua 2; 7,96 metros, 18,48 metros em reta de fundos para parte do lote nº17 e parte do lote nº16; 23,26 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com o lote nº09; 35,81 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº07 e viela 2; encerrando a área de 532,17 metros quadrados

LOTE Nº09: 8,83 metros em curva, 2,58 metros em reta de frente para a Rua 2; 16,26 metros de fundos para a Viela 1; 40,50 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com o lote nº10; 25,24 metros do lado esquerdo, confrontando com os lotes nº15 e nº16, 23,26 metros do lado esquerdo confrontando com o lote nº08; encerrando a área de 663,14 metros quadrados.

LOTE Nº10: 12,00 metros em reta de frente para a Rua 2; 12,94 metros de fundos para a Viela 1; 35,66 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote confrontando com o lote nº11; 40,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº09; encerrando a área de 456,96 metros quadrados.

LOTE Nº11: 15,00 metros em reta de frente para a Rua 2; 16,17 metros de fundos para parte da Viela 1 e parte da Rua 2; 29,62 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com a Área Institucional 3; 35,66 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº10; encerrando a área de 489,60 metros quadrados.

LOTE Nº12: 17,58 metros em curva de frente para a Rua 2; 12,59 metros de fundos para a Viela 1; 47,37 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com lote nº13; 36,62 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 2; encerrando a área de 560,52 metros quadrados

LOTE Nº13: 12,93 metros em reta de frente para a Rua 2; 12,22 metros de fundos para a Viela 1; 44,87 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com lote nº14; 47,37 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº12; encerrando a área de 553,44 metros quadrados

LOTE Nº14: 8,91 metros em reta, 7,58 metros em curva de frente para a Rua 2; 13,62 metros de fundos para a Viela 1; 38,84 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com o Sistema de Lazer 2; 44,87 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº13; encerrando a área de 577,02 metros quadrados

LOTE Nº15: 12,01 metros em reta de frente para a Rua 2; 12,62 metros de fundos para parte do lote nº09; 41,29 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com o lote nº16; 38,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Viela 1; encerrando a área de 475,74 metros quadrados



LOTE Nº16: 12,01 metros em reta de frente para a Rua 2; 12,62 metros de fundos para parte do lote nº09; 44,58 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com o lote nº08 e lote nº17; 41,29 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº15; encerrando a área de 515,22 metros quadrados

LOTE Nº17: 29,97 metros em reta de frente para a Rua 2, 3,80 metros em curva de frente para o balão de retorno da Rua 2; 41,99 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com parte da Viela 2 e parte do lote nº08; 26,10 metros do lado esquerdo, confrontando com parte do lote nº16; encerrando a área de 428,36 metros quadrados

LOTE Nº18: 14,21 metros em reta de frente para a Rua 1; 14,00 metros de fundos para parte do lote nº20; 32,00 metros do lado direito de quem da Rua 1 olha para o lote, confrontando com a Viela 2; 29,53 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº19; encerrando a área de 430,71 metros quadrados.

LOTE Nº19: 8,39 metros em reta, 12,68 metros em curva de frente para a Rua 1; 20,10 metros de fundos para parte do lote nº20; 29,53 metros do lado direito de quem da Rua 1 olha para o lote, confrontando com o lote nº18; 20,14 metros do lado esquerdo, confrontando com a Estrada Alfredo Strabello; encerrando a área de 492,85 metros quadrados

LOTE Nº20: 19,27 metros em curva de frente para o balão de retorno da Rua 2; 34,10 metros de fundos para o lote nº18 e lote nº19; 34,86 metros do lado direito de quem do balão de retorno olha para o lote, confrontando com o lote nº21; 37,07 metros do lado esquerdo, confrontando com a Viela 2; encerrando a área de 695,58 metros quadrados

LOTE Nº21: 17,87 metros em curva de frente para o balão de retorno da Rua 2; 18,63 metros e 8,41 metros de fundos para a Estrada Alfredo Strabello; 28,88 metros do lado direito de quem do balão de retorno olha para o lote, confrontando com o lote nº22; 34,86 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº20; encerrando a área de 517,46 metros quadrados

LOTE Nº22: 8,58 metros em curva, 6,96 metros em reta de frente para a Rua 2; 18,86 metros de fundos para a Estrada Alfredo Strabello; 32,48 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com o lote nº23; 28,88 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº21; encerrando a área de 501,81 metros quadrados.



LOTE Nº23: 18,18 metros em reta de frente para a Rua 2; 18,60 metros de fundos para a Estrada Alfredo Strabello; 30,37 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com o lote nº24; 32,48 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº22; encerrando a área de 565,35 metros quadrados

LOTE Nº24: 16,37 metros em reta, 11,47 metros em curva de frente para a Rua 2; 11,08 metros e 25,29 metros de fundos para a Estrada Alfredo Strabello; 15,37 metros do lado direito de quem da Rua 2 olha para o lote, confrontando com a Área Verde 3; 30,37 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº23; encerrando a área de 646,29 metros quadrados.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



AREA VERDE 01: Partindo do cruzamento do alinhamento da Rua 3 com o lote 13 da quadra G, segue acompanhando o alinhamento da Rua 3 com a distancia de 39,15 metros, fazendo frente para a Rua 3; daí deflete à esquerda, com a distancia de 82,14 metros, confrontando com a área institucional 2; daí deflete à esquerda com a distancia de 8,41 metros em reta fazendo frente para a Rua 2; deflete à esquerda em curva circular de raio 20 metros num desenvolvimento de 5,75 metros, fazendo frente para a Rua 2; daí segue em reta com a distancia de 10,46 metros, fazendo frente para a Rua 2; daí deflete à esquerda, 70,92 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com o lote nº12, viela 3 e lote nº13 da quadra G, encerrando a área de 2.331,00 metros quadrados.

AREA VERDE 02: Partindo do cruzamento do alinhamento da Rua 3 com o lote 15 da quadra C, segue acompanhando o alinhamento da Rua 3 com a distancia de 15,00 metros, fazendo frente para a Rua 3; daí deflete à esquerda com a distancia de 8,00 metros confrontando com a área institucional 5; daí deflete à direita com a distancia de 14,19 metros, confrontando com a área institucional 5; daí deflete à esquerda com a distancia de 33,00 metros em reta confrontando com a área institucional 5 e viela 5; daí deflete à esquerda com a distancia de 11,69 metros, confrontando com a área de Sergio Iotti e Flavio Imperato; daí deflete à esquerda e linha sinuosa com a distancia de 92,59 metros até o ponto D, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 26,03 metros e rumo de $08^{\circ}34'$ SW até o ponto E; deflete à esquerda com a distancia de 12,05 metros e rumo de $08^{\circ}17'$ SE até o ponto F; deflete à direita com a distancia de 28,50 metros em reta com rumo de $27^{\circ}31'$ SW até o ponto G; deflete à esquerda com a distancia de 32,42 metros e rumo de $18^{\circ}04'$ SW até o ponto H; deflete à esquerda com a distancia de 14,84 metros e rumo de $15^{\circ}09'$ SW até o ponto I; deflete à esquerda com a distancia de 28,56 metros e rumo de $20^{\circ}11'$ SE até o cruzamento com a área institucional 4, confrontando do ponto D até aqui com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 23,35 metros, confrontando com a área institucional 4; daí deflete à esquerda com a distancia de 132,46 metros em reta confrontando com parte do lote nº03 e os lotes nº04, nº05, nº06, nº07, nº08, nº09, nº10, nº11, nº12, nº13 e parte do lote nº14 da quadra C; daí deflete à direita com a distancia de 23,59 metros em reta, confrontando com parte do lote nº14 e parte do lote nº15 da quadra C; daí deflete à direita com a distancia de 9,79 metros em reta confrontando com parte do lote nº15 da quadra C; daí deflete à direita com a distancia de 13,50 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com parte do lote nº15 da quadra C, encerrando a área de 4.103,05 metros quadrados.



AREA VERDE 03: Partindo do cruzamento do alinhamento da Rua 2 com o lote 24 da quadra K, segue acompanhando o alinhamento da Rua 2 com a distancia de 18,63 metros em curva circular de raio 23,47 metros, fazendo frente para a Rua 2; daí segue em curva circular de raio 50 metros num desenvolvimento de 34,68 metros, fazendo frente para a Rua 2; daí deflete à direita em curva circular de raio 21 metros num desenvolvimento de 17,69 metros, fazendo frente para a Rua 2; daí deflete à esquerda com a distancia de 50,70 metros e rumo de $68^{\circ}39'NE$ até o ponto A, confrontando com a área de Jader de Andrade; daí deflete à esquerda com a distancia de 29,77 metros fazendo frente para a Estrada Alfredo Strabello; daí deflete à esquerda com a distancia de 11,38 metros em reta, confrontando com a área destinada ao alargamento da Estrada Alfredo Strabello; daí deflete à esquerda com a distancia de 15,37 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com o lote 24 da quadra K, encerrando a área de 1.089,18 metros quadrados.



SISTEMA DE LAZER 1: Partindo do cruzamento do alinhamento da Rua 3 com o lote nº3 da quadra H, segue acompanhando o alinhamento da Rua 3 com a distancia de 3,98 metros, fazendo frente para a Rua 3; daí deflete à esquerda em curva circular de raio 9 metros num desenvolvimento de 11,89 metros, fazendo frente para a Rua 3; daí segue em reta com a distancia de 21,83 metros em reta, fazendo frente para Rua 3; daí deflete à esquerda em curva circular de raio 9 metros num desenvolvimento de 7,35 metros, fazendo frente para o balão de retorno da Rua 3; daí deflete à direita em curva circular de raio 10 metros num desenvolvimento de 28,14 metros, fazendo frente para o balão de retorno da Rua 3; daí deflete à esquerda com a distancia de 97,89 metros em reta com rumo de $65^{\circ}12'SE$, confrontando com área de Vicente José D'Andrea; daí deflete à esquerda com a distancia de 32,09 metros em reta confrontando com o lote nº07 da quadra J; daí deflete à esquerda com a distancia de 5,93 metros em reta, confrontando com a Rua 2; daí deflete à esquerda com a distancia de 62,48 metros em reta confrontando com o lote 1 da quadra I e área institucional 2; daí deflete à direita, 43,00 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com o lote nº03 da quadra H, encerrando a área de 3.962,14 metros quadrados.

SISTEMA DE LAZER 2: Partindo do cruzamento do alinhamento da Rua 2 com o lote 14 da quadra K, segue acompanhando o alinhamento da rua com a distancia de 43,01 metros em curva circular de raio 62 metros, fazendo frente para a Rua 2; daí deflete à esquerda com a distancia de 14,71 metros em curva circular de raio 11,47 metros, fazendo frente para a Rua 2; daí deflete à esquerda com a distancia de 32,84 metros em reta confrontando com parte da viela 1; daí deflete à esquerda com a distancia de 38,84 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com o lote nº14 da quadra K, encerrando a área de 627,00 metros quadrados.



ÁREA INSTITUCIONAL 1: Partindo do cruzamento do alinhamento da Rua 3 com o lote 1 da quadra B, segue acompanhando o alinhamento da Rua 3 com a distância de 6,76 metros em reta, fazendo frente para a Rua 3; daí deflete à esquerda em curva circular de raio 26 metros num desenvolvimento de 17,21 metros, fazendo frente para a Rua 3; daí deflete à direita com a distância de 18,30 metros em reta confrontando com o lote 9 da quadra A; daí deflete à direita com a distância de 25,23 metros em reta com rumo de $70^{\circ}53'NE$, confrontando com a área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à direita com a distância de 16,50 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com o lote 1 da quadra B, encerrando a área de 379,29 metros quadrados.

ÁREA INSTITUCIONAL 2: Partindo do cruzamento do alinhamento da Rua 3 com a Área Verde 1, segue acompanhando o alinhamento da Rua 3 em curva circular de raio 12 metros num desenvolvimento de 9,71 metros, fazendo frente para a Rua 3; daí segue em reta com a distância de 16,47 metros, fazendo frente para a Rua 3; daí deflete à esquerda com a distância de 32,54 metros em reta confrontando com o lote 1 da quadra H; daí deflete à direita com a distância de 14,72 metros em reta confrontando com o lote 1 da quadra H; daí deflete à direita, 24,08 metros em reta confrontando com o lote 2 e lote 3 da quadra H; daí deflete à esquerda com a distância de 32,21 metros em reta confrontando com parte do sistema de lazer 1; daí deflete à esquerda com a distância de 24,22 metros em reta confrontando como lote 1 e lote 2 da quadra I; daí deflete à direita com a distância de 32,21 metros em reta confrontando com o lote 2 da quadra I; daí deflete à esquerda em curva circular de raio 21 metros num desenvolvimento de 12,26 metros, fazendo frente para a Rua 2; daí deflete à esquerda com a distância de 82,14 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com a Área Verde 1, encerrando a área de 2.495,15 metros quadrados.

ÁREA INSTITUCIONAL 3: Partindo do cruzamento do alinhamento da Rua 2 com o lote 11 da quadra K, segue acompanhando o alinhamento da Rua 2 com a distância de 32,90 metros em reta, fazendo frente para a Rua 2; daí deflete à direita em curva circular de raio 32 metros num desenvolvimento de 9,20 metros, fazendo frente para a Rua 2; daí segue em reta com a distância de 8,41 metros, fazendo frente para a Rua 2; daí deflete à esquerda em curva circular e raio 9 metros num desenvolvimento de 9,14 metros, fazendo frente para a Rua 2; daí segue em reta com a distância de 4,45 metros, fazendo frente para a Rua 2; daí deflete à esquerda em curva circular de raio 7,53 metros num desenvolvimento de 16,64 metros, fazendo frente para Rua 2; daí segue em reta com a distância de 42,41 metros, fazendo frente para a Rua 2; daí deflete à direita com a distância de 18,23 metros em reta, fazendo frente para a Rua 2; daí deflete à esquerda com a distância de 29,62 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com o lote 11 da quadra K, encerrando a área de 1.333,21 metros quadrados.



ÁREA INSTITUCIONAL 4: Partindo do cruzamento do alinhamento da Rua 6 com o lote 1 da quadra C, segue acompanhando o alinhamento da Rua 6 em curva circular de raio 10 metros num desenvolvimento de 27,23 metros, fazendo frente para o balão de retorno da Rua 6; daí deflete à direita em reta com a distancia de 26,85 metros e rumo de $5^{\circ}25'NW$ até o ponto J, confrontando com a área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 3,28 metros em reta com rumo de $20^{\circ}11'NW$, confrontando com a área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à direita com a distancia de 23,35 metros em reta confrontando com a Área Verde 02; daí deflete à direita com a distancia de 22,95 metros em reta, até o ponto inicial, confrontando com parte do lote 3, lote 2 e lote 1 da quadra C, encerrando a área de 430,21 metros quadrados.

ÁREA INSTITUCIONAL 5: Partindo do cruzamento do alinhamento da Rua 3 com a Área Verde 2, segue acompanhando o alinhamento da Rua 3 com a distancia de 14,59 metros, fazendo frente para a Rua 3; daí deflete à esquerda com a distancia de 30,00 metros em reta confrontando com o lote 1 da quadra D; daí deflete à esquerda com a distancia de 6,00 metros em reta confrontando com a via 5; daí deflete à esquerda com a distancia de 30,00 metros, confrontando com a Área Verde 02; daí deflete à direita com a distancia de 14,19 metros em reta, confrontando com a Área Verde 02; daí deflete à esquerda com a distancia de 8,00 metros em reta, até o ponto inicial, confrontando com a Área Verde 02, encerrando a área de 279,79 metros quadrados.



VIELA 1: Partindo do cruzamento do alinhamento da Rua 2 com o lote 15 da quadra K, segue acompanhando o alinhamento da Rua 2 com a distancia de 3,00 metros, fazendo frente para a Rua 2; daí deflete à direita em reta com a distancia de 71,27 metros, confrontando com o sistema de lazer 2, lotes nº14, nº13 e nº12 da quadra K; daí deflete à direita com a distancia de 3,05 metros em reta, fazendo frente para a Rua 2; daí deflete à direita com a distancia de 70,54 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com parte do lote 11, lotes nº10, nº09 e nº15 da quadra K, encerrando a área de 212,71 metros quadrados.

VIELA 2: Partindo do cruzamento do alinhamento da Rua 1 com o lote 1 da quadra K, segue acompanhando o alinhamento da Rua 1 com a distancia de 1,00 metros; daí deflete à direita com a distancia de 3,05 metros em reta, fazendo frente para a Rua 1; daí deflete à direita, 69,07 metros em reta, confrontando com o lote 18 e lote 20 da quadra K; daí deflete à direita com a distancia de 34,03 metros em reta, confrontando com parte do lote 17 da quadra K; daí deflete à direita com a distancia de 3,00 metros, confrontando com parte do lote 8 da quadra K; daí deflete à direita com a distancia de 33,47 metros em reta confrontando com os lotes nº7, nº6 e parte do lote nº5 da quadra K; daí deflete à esquerda com a distancia de 54,04 metros em reta confrontando com parte do lote 5, lote 4, lote 3 e lote 2 da quadra K; daí deflete à esquerda com a distancia de 1,00 metros, confrontando com parte do lote 2 da quadra K; daí deflete à direita com a distancia de 15,00 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com o lote 1 da quadra K, encerrando a área de 323,42 metros quadrados.

VIELA 3: Partindo do cruzamento do alinhamento da Rua 1 com o lote 2 da quadra G, segue acompanhando o alinhamento da Rua 1 com a distancia de 3,00 metros, fazendo frente para a Rua 1; daí deflete à direita, 75,00 metros em reta, confrontando com os lotes nº3, nº4, nº5, nº6, nº7 e nº8 da quadra G; daí deflete à direita com a distancia de 52,54 metros em reta, confrontando com os lotes nº9, nº10, nº11 e nº12 da quadra G; daí deflete à direita com a distancia de 3,01 metros, confrontando com parte da Área Verde 1; daí deflete à direita com a distancia de 51,00 metros em reta confrontando com os lotes nº13, nº14 e parte do lote nº15 da quadra G; daí deflete à esquerda com a distancia de 73,21 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com parte do lote nº15 e os lotes nº16, nº17 e nº20 da quadra G, encerrando a área de 377,62 metros quadrados.

VIELA 4: Partindo do cruzamento do alinhamento da Rua 3 com o lote 8 da quadra E, segue acompanhando o alinhamento da Rua 3 com a distancia de 3,01 metros, fazendo frente para a Rua 3; daí deflete à direita, 69,13 metros em reta, confrontando com os lotes nº7, nº5, nº4, nº3 e parte do lote nº2 da quadra E; daí



deflete à direita com a distancia de 3,00 metros em reta, confrontando com parte do lote 13 da quadra E; daí deflete à direita com a distancia de 69,40 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com os lotes nº12, nº11, nº10 e lote nº8 da quadra E, encerrando a área de 207,80 metros quadrados.

VIELA 5: Partindo do cruzamento do alinhamento da divisa da área de Sergio Iotti e Flavio Imperato com o lote 9 da quadra D, segue acompanhando a divisa numa distancia de 106,00 metros, confrontando com Sergio Iotti e Flavio Imperato; daí deflete à esquerda com a distancia de 3,00 metros confrontando com parte da área Verde 02; daí deflete á esquerda com a distancia de 106,00 metros em reta confrontando com a área institucional 5, e os lotes nº1, nº2, nº3, nº4, nº5., nº6, nº7 e nº8 da quadra D; daí deflete à esquerda com a distancia de 3,00 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com parte do lote 9 da quadra D, encerrando a área de 318,00 metros quadrados.

ALARGAMENTO DA ESTRADA ALFREDO STRABELLO: Partindo do ponto M, divisa com a área B de Paschoal Omizzolo, segue acompanhando o alinhamento da estrada numa distancia de 190,23 metros, fazendo frente para a Estrada Alfredo Strabello; daí deflete à direita com a distancia de 11,38 metros, confrontando com a Área Verde 3; daí deflete à direita com a distancia de 223,05 metros, confrontando com os lotes nº24, nº23, nº22, nº21 e nº19 da quadra K; daí segue com a distancia de 45,01 metros confrontando com a Rua 1; daí segue em reta com a distancia de 13,22 metros, confrontando com o lote nº1 da quadra F; daí deflete à direita com a distancia de 3,11 metros até o ponto inicial M, confrontando com a área B de Paschoal Omizzolo, encerrando a área de 582,51 metros quadrados.

ALARGAMENTO DA ESTRADA ALFREDO STRABELLO: Partindo do ponto B, divisa com a área de Sergio Iotti e Flavio Imperato, segue acompanhando o alinhamento da estrada com a distancia de 152,14 metros até o ponto Z, fazendo frente para a Estrada Alfredo Strabello; daí deflete à direita com a distancia de 2,04 metros confrontando com a área B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à direita com a distancia de 152,18 metros confrontando como lote 25 da quadra F, lote nº13 e nº01 da quadra E e lote 9 da quadra D; daí deflete à direita com a distancia de 2,13 metros em reta até o ponto B inicial, confrontando com Sergio Iotti e Flavio Imperato, encerando a área de 295,25 metros quadrados.



RUA 1: Partindo do ponto de inicio da curva do lote 1 da quadra F, seguem: 13,90 metros em curva circular de raio 9 metros, confrontando com parte do lote 1 da quadra F; daí segue em reta com a distancia de 21,65 metros, confrontando com parte do lote 1 e parte do lote 2 da quadra F; daí deflete á direita com a distancia de 95,07 metros em reta confrontando com parte do lote 2 e os lotes nº3, nº4, nº5, nº6, nº7, nº8, nº9 e parte do lote 10 da quadra F; daí deflete à direita, 14,06 metros em curva circular de raio 9 metros confrontando com parte do lote 10 da quadra F; daí deflete à esquerda com a distancia de 32,00 metros confrontando com parte da Rua 3; daí deflete à esquerda com a distancia de 14,21 metros em curva circular de raio 9 metros, confrontando com parte do lote 1 da quadra G; daí segue em reta com a distancia de 45,00 metros, confrontando com parte do lote nº1, lote nº2, viela 3 e parte do lote nº3 da quadra G; daí segue em reta com a distancia de 30,00 metros confrontando com a Rua 2; daí segue em reta com a distancia de 23,77 metros, confrontando com parte do lote nº01 e parte da viela 2 da quadra K; daí deflete à direita com a distância de 25,65 metros em reta confrontando com parte da viela 2, lote nº18 e parte do lote nº19 da quadra K; daí deflete à direita com a distancia de 12,68 metros em curva circular de raio 10,52 metros, confrontando com parte do lote 19 da quadra K; daí deflete à esquerda com a distancia de 45,01 metros até o ponto inicial, confrontando com o alargamento da Estrada Alfredo Strabello, encerando a área de 2.201,65 metros quadrados.

RUA 2: Partindo do ponto de inicio da curva do lote 3 da quadra G, seguem: 14,06 metros em curva circular de raio 9 metros, confrontando com parte do lote 3 da quadra G; daí segue em reta com a distancia de 48,54 metros, confrontando com parte do lote nº3, lotes nº4, nº5, nº6 e parte do lote nº7 da quadra G; daí deflete á direita com a distancia de 7,36 metros em curva circular de raio 20 metros, confrontando com parte do lote nº07 da quadra G; daí segue em reta com a distancia de 24,66 metros confrontando com o lote nº8 e parte do lote nº9 da quadra G; daí deflete à direita, 10,95 metros em curva circular de raio 20 metros, confrontando com parte do lote nº9 da quadra G; daí segue em reta com a distancia de 62,48 metros confrontando com parte do lote nº9, lotes nº10, nº11, nº12 da quadra G e parte da Área Verde 1; daí deflete à direita com a distancia de 5,75 metros em curva circular de raio 20 metros, confrontando com parte da Área Verde 1; daí segue em reta com a distancia de 8,41 metros confrontando com parte da Área Verde 1; daí deflete à esquerda com a distancia de 21,33 metros em curva circular de raio 21 metros, confrontando com a área institucional 2 e parte do lote nº2 da quadra I; daí segue em reta com a distancia de 21,09 metros, confrontando com parte do lote nº02 e lote nº01 da quadra I e parte do sistema de lazer 1; daí deflete à esquerda com a distancia de 24,99 metros, confrontando com o lote nº7 e nº6 da quadra J; daí deflete à esquerda com a distancia de 49,36 metros confrontando com o lote nº5, nº4, nº3 e parte do lote nº2 da quadra J; daí deflete à direita com a distancia

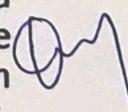
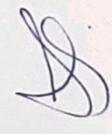


de 4,53 metros confrontando com parte do lote nº2 da quadra J; daí deflete à direita com a distancia de 15,86 metros em curva circular de raio 9 metros, confrontando com parte do lote nº2 da quadra J; daí segue em reta com a distancia de 45,41 metros confrontando com parte do lote nº2 e lote nº01 da quadra J e parte da área de Vicente José D'Andrea; daí deflete à esquerda com a distancia de 52,92 metros confrontando com parte da área de Jader de Andrade; daí deflete à esquerda com a distancia de 17,69 metros em curva circular de raio 21 metros, confrontando com parte da Área Verde 3; daí deflete à direita com a distancia de 34,68 metros em curva circular de raio 50 metros, confrontando com parte da Área Verde 3; daí segue à esquerda com a distancia de 30,10 metros em curva circular de raio 23,47 metros confrontando com parte da Área Verde 3 e parte do lote nº24 da quadra K; daí segue em reta com a distancia de 41,51 metros confrontando com parte do lote nº24, lote nº23 e parte do lote nº22 da quadra K; daí deflete à direita com a distancia de 8,58 metros em curva circular de raio 9 metros, confrontando com parte do lote 22 da quadra K; daí segue à esquerda com a distancia de 40,94 metros em curva circular de raio 10 metros, confrontando com o lote nº21, nº20 e parte do lote nº17 da quadra K; daí segue em reta com a distancia de 56,99 metros, confrontando com parte do lote nº17, lote nº16, lote nº15 e viela 1 da quadra K; daí segue à direita com a distancia de 14,71 metros em curva circular de raio 11,47 metros, confrontando com parte do sistema de lazer 2; daí segue à esquerda com a distancia de 43,01 metros em curva circular de raio 62 metros, confrontando com parte do sistema de lazer 2; daí segue à direita com a distancia de 7,58 metros em curva circular de raio 9 metros confrontando com parte do lote 14 da quadra K; daí segue em reta com a distancia de 21,84 metros confrontando com parte com o lote nº14 e lote nº13 da quadra K; daí deflete à direita com a distancia de 17,58 metros em curva circular de raio 9 metros, confrontando com o lote nº12 da quadra K; daí segue em reta com a distancia de 39,67 metros confrontando com o lote nº12 e viela 1 da quadra K; daí deflete à esquerda com a distancia de 31,06 metros confrontando com parte do lote nº11 da quadra K e parte da Área Institucional 3; daí deflete à esquerda com a distância de 42,41 metros confrontando com parte da Área institucional 3; daí deflete à direita com a distancia de 16,64 metros em curva circular de raio 7,53 metros, confrontando com parte da área institucional 3; daí segue em reta com a distancia de 4,45 metros confrontando com parte da área institucional 3; daí deflete à direita com a distancia de 9,14 metros em curva circular de raio 9 metros, confrontando com parte da área institucional 3; daí segue em reta com a distancia de 8,41 metros confrontando com parte da área institucional 3; daí deflete à esquerda, 9,20 metros em curva circular de raio 32 metros confrontando com parte da área institucional 3; daí segue em reta com a distancia de 62,48 metros confrontando com parte da área institucional 3, lote nº11, lote nº10 e parte do lote nº9 da quadra K; daí deflete à esquerda com a distancia de 17,52 metros em curva circular de raio 32 metros, confrontando com parte do lote nº9 e parte do lote



nº8 da quadra K; daí segue em reta com a distancia de 24,66 metros confrontando com parte do lote nº8, lote nº7 e parte do lote nº6 da quadra K; daí deflete à esquerda com a distancia de 11,77 metros em curva circular de raio 32 metros, confrontando com parte do lote nº6 e parte do lote nº5 da quadra K; daí segue em reta com a distancia de 48,28 metros confrontando com parte do lote nº5, lotes nº4, nº3, nº2 e parte do lote nº1 da quadra K; daí deflete à direita, 14,21 metros em curva circular de raio 9 metros confrontando com parte do lote nº1 da quadra K; daí deflete à esquerda com a distancia de 30,00 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com a Rua 1, encerrando a área de 6.727,62 metros quadrados.

RUA 3: Partindo do cruzamento do alinhamento da Rua 3 com o lote 1 da quadra D e área institucional 5, seguem: 200,32 metros em reta confrontando com parte da área institucional 5, área verde 2, lotes nº15, nº14, nº13, nº12, nº11, nº10, nº09, nº08, nº07, nº06, nº05, nº04, nº03 e parte do lote nº02 da quadra C; daí deflete à direita com a distancia de 9,69 metros confrontando com parte do lote nº02 e parte do lote nº01 da quadra C; daí segue em reta com a distancia de 30,00 metros confrontando com a Rua 6; daí segue em reta com a distancia de 77,27 metros confrontando com parte do lote nº07, lotes nº06, nº05, nº04, nº03 e parte do lote nº02 da quadra B; daí deflete à direita com a distancia de 11,63 metros em curva circular de raio 9 metros, confrontando com parte do lote nº02 da quadra B; daí segue em reta com a distancia de 56,51 metros confrontando com parte do lote nº02, lote nº01 da quadra B e parte da área institucional 1; daí deflete à esquerda com a distancia de 21,04 metros em curva circular de raio 26 metros, confrontando com parte da área institucional 1 e parte do lote nº09 da quadra A; daí segue em reta com a distancia de 16,47 metros confrontando com parte do lote nº09 da quadra A; daí deflete à direita com a distancia de 9,04 metros em curva circular de raio 12 metros, confrontando com parte do lote nº08 da quadra A; daí segue em reta com a distancia de 24,38 metros confrontando com parte do lote nº08, lotes nº07 e parte do lote nº06 da quadra A; daí deflete à esquerda com a distancia de 30,38 metros em curva circular de raio 23 metros, confrontando com parte do lote nº06, lote nº05, lote nº04 e parte do lote nº03 da quadra A; daí segue em reta com a distancia de 35,68 metros confrontando com parte do lote nº03, lote nº02 e parte do lote nº01 da quadra A; daí deflete à esquerda com a distancia de 39,59 metros em curva circular de raio 10 metros, confrontando com parte do lote nº01 da quadra A e parte do sistema de lazer 1; daí deflete à direita com a distancia de 7,35 metros em curva circular de raio 9 metros, confrontando com parte do sistema de lazer 1; daí segue em reta com a distancia de 21,83 metros confrontando com parte do sistema de lazer 1; daí deflete à direita com a distancia de 11,89 metros em curva circular de raio 9 metros, confrontando com parte do sistema de lazer 1; daí segue em reta com a distancia de 24,38 metros confrontando com parte do sistema de lazer 1, lote nº03



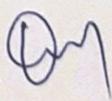


e parte do lote nº02 da quadra H; daí deflete à esquerda com a distancia de 19,57 metros em curva circular de raio 26 metros confrontando com parte do lote nº02 e lote nº01 da quadra H; daí segue em reta com a distancia de 16,47 metros confrontando com parte da área institucional 2; daí deflete à direita com a distancia de 9,71 metros em curva circular de raio 12 metros, confrontando com parte da área institucional 2; daí segue em reta com a distancia de 56,51 metros confrontando com a área verde 1, lote nº13 e parte do lote nº14 da quadra G; daí deflete à esquerda com a distancia de 29,72 metros em curva circular de raio 23 metros, confrontando com parte do lote nº14, lote nº15 e parte do lote nº16 da quadra G; daí segue em reta com a distancia de 33,00 metros confrontando com parte do lote nº16 lote nº17 e parte do lote nº01 da quadra G; daí segue em reta com a distancia de 32,00 metros confrontando com a Rua 1; daí segue em reta com a distancia de 52,33 metros confrontando com parte do lote nº10 e lote nº11 da quadra F; daí deflete à esquerda com a distancia de 106,38 metros confrontando com os lotes nº12, nº13, nº14, nº15, nº16, nº17, nº18, nº19, nº20 e parte do lote nº21 da quadra F; daí segue em reta com a distancia de 30,12 metros confrontando com a Rua 5; daí segue em reta com a distancia de 45,18 metros confrontando com parte do lote nº09, lote nº08, viela 4, lote nº07 e parte do lote nº06 da quadra E; daí segue em reta com a distancia de 20,27 metros confrontando com a Rua 4; daí deflete à esquerda com a distancia de 14,05 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com parte do lote nº02 e lote nº01 da quadra D, encerrando a área de 7.519,70 metros quadrados.

RUA 4: Partindo do ponto de inicio da curva do lote 6 da quadra E, seguem: 13,32 metros em curva circular de raio 9 metros, confrontando com parte do lote 6 da quadra E; daí segue em reta com a distancia de 76,34 metros, confrontando com parte do lote nº6, lotes nº5, nº4, nº3, nº2 e parte do lote nº1 da quadra E; daí deflete á esquerda com a distancia de 40,95 metros em curva circular de raio 10 metros, confrontando com parte do lote nº1 da quadra E, lote nº9 e parte do lote nº8 da quadra D; daí deflete à direita, 8,58 metros em curva circular de raio 9 metros, confrontando com parte do lote nº8 e parte do lote nº7 da quadra D; daí segue em reta com a distancia de 67,99 metros confrontando com parte do lote nº7, lotes nº6, nº5, nº4, nº3 e parte do lote nº2 da quadra D; daí deflete à esquerda com a distancia de 20,27 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com a Rua 3, encerrando a área de 1.242,60 metros quadrados.



RUA 5: Partindo do ponto de inicio da curva do lote 21 da quadra F, seguem: 13,32 metros em curva circular de raio 9 metros, confrontando com parte do lote 21 da quadra F; daí segue em reta com a distancia de 66,49 metros, confrontando com parte do lote nº21, lotes nº22, nº23 e lote nº24 da quadra F; daí deflete á esquerda com a distancia de 40,94 metros em curva circular de raio 10 metros, confrontando






com o lote nº25 da quadra F, lote nº13 e parte do lote nº12 da quadra E; daí deflete à direita, 8,58 metros em curva circular de raio 9 metros, confrontando com parte do lote nº12 da quadra E; daí segue em reta com a distancia de 48,27 metros confrontando com os lotes nº11, nº10 e parte do lote nº9 da quadra E; daí deflete à direita com a distancia de 14,95 metros em curva circular de raio 9 metros, confrontando com parte do lote nº9 da quadra E; daí deflete à esquerda com a distancia de 30,12 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com a Rua 3, encerrando a área de 1.145,85 metros quadrados.

RUA 6: Partindo do ponto de inicio da curva do lote 1 da quadra C, seguem: 14,21 metros em curva circular de raio 9 metros, confrontando com parte do lote 1 da quadra C; daí segue em reta com a distancia de 13,27 metros, confrontando com parte do lote nº1 da quadra C; daí deflete á direita com a distancia de 8,58 metros em curva circular de raio 9 metros, confrontando com parte do lote nº1 da quadra C; daí deflete à esquerda com a distancia de 40,95 metros em curva circular de raio 10 metros, confrontando com a área institucional 4 e parte do lote nº9 da quadra B; daí segue em reta com a distancia de 29,02 metros confrontando com parte do lote nº9, lote nº8 e parte do lote nº7 da quadra B; daí deflete à direita com a distancia de 14,06 metros em curva circular de raio 9 metros, confrontando com parte do lote nº7 da quadra B; daí deflete à esquerda com a distancia de 30,00 metros em reta até o ponto inicial, confrontando com a Rua 3, encerrando a área de 709,85 metros quadrados.

Vinhedo, 23 de novembro de 2004.

Proprietário:

PICOLLO VILLAGGIO EMPR. IMOB. LTDA
FRANCISCO SERRANO JUNIOR

Resp. Técnico: Eng. **JOSÉ CARLOS MAGRO**
CREA: 0600926400

PICOLLO VILLAGGIO EMPR. IMOB. LTDA
ANDERSON SERRANO

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 07/11/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2004/5510



**MEMORIAL DESCRITIVO
E JUSTIFICATIVO**

**LOTEAMENTO
"RESIDENCIAL PICOLLO
VILLAGGIO"**



MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DO EMPREENDIMENTO

I - IDENTIFICAÇÃO:

- Nome do Empreendimento: **LOTEAMENTO " RESIDENCIAL PICOLLO VILLAGGIO "**
- Município: Louveira - SP.
- Proprietário: **PICOLLO VILLAGGIO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA**
- Responsável Técnico: Eng. Civil José Carlos Magro, CREA 0600926400
- Área da Gleba: 95.455,66 m²
- Endereço da Gleba: Estrada Alfredo Strabello, Área A5, Vila Omizollo (antiga Vila Formosa), Bairro Capivari
- Distância do centro do Município: 2.000 metros
- Acesso principal: Rodovia SP - 332

II - DESCRIÇÃO DA GLEBA :

A gleba é composta de vegetação rasteira (área de pastagem), e parte com área de Eucalipto, tendo uma declividade média de 15%.

O solo predominante é a areia grossa, com pedregulhos, siltosa, cinza escuro.

Não possui nenhuma parte aterrada e nenhuma parte alagada, localiza-se em uma das partes altas do município.

A gleba é dotada das seguintes infra-estruturas: água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica, coleta pública de lixo, coleta de águas pluviais e rede telefônica.

O empreendimento possui nas suas proximidades, escolas de ensino público primário e secundário, centro comunitário e transporte municipal passando pela via de acesso principal.

A gleba está localizada no perímetro urbano, distante 2.000,00 metros da área central comercial do Município, localiza-se próximo a vários loteamentos que possuem toda infra-estrutura implantada, portanto a região já está servida de água tratada, iluminação pública e rede telefônica.

O loteamento é composto por 133 lotes com destino Residencial.

**III - CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO****QUADRO 1** – Distribuição dos lotes por tipo de uso

Natureza do Loteamento			
LOTES	Nº	ÁREA (m ²)	%
Lotes residenciais	133	56.561,06	100
Lotes industriais
Lotes comerciais
TOTAL	133	56.561,06	100,00

QUADRO 2 - Quadro de áreas

ESPECIFICAÇÃO		ÁREAS (m ²)	%
1.	Áreas de Lotes (133)	56.561,06	59.25
2.	Áreas Públicas	38.894,60	40.75
2.1	Sistema viário	21.864,58	22.91
2.2	Áreas Institucionais (equipamentos urbanos e comunitários)	4.917,65	5.15
2.3	Espaços livres de uso Público	12.112,37	12.69
2.3.1	Áreas verdes	7.523,23	7.88
2.3.2	Sistema de Lazer	4.589,14	4.81
3.	Outros		
4.	Área loteada	95.455,66	100.00
5.	Área remanescente		
6.	TOTAL DA GLEBA	95.455,66	100.00

**QUADRO 3 – Requisitos urbanísticos**Requisitos Urbanísticos:**As edificações deverão atender a legislação urbanística vigente.**

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
População por lote residencial	H = 5
Densidade de ocupação residencial prevista para a gleba	D= 69,67
Coefficiente de Proporcionalidade	K = 0,0558

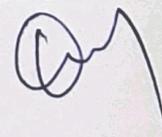
sendo,

REQUISITOS URBANÍSTICOS	LEGENDA
$H = \frac{P}{N} = \text{hab./lote}$	H = população por lote residencial P = população total prevista p/a os lotes residenciais N = número de lotes residenciais
$D = \frac{P}{AT} = \text{hab./há}$	D = densidade de ocupação resid. prevista para a gleba AT = área total da gleba em ha
$K = \frac{AP}{D} = \text{ha}^2 / \text{hab.}$	K = coeficiente de proporcionalidade AP = áreas públicas em ha.

QUADRO 4 – Especificações das quadras


QUADRA	IDENTIF.	ÁREA UNIT. (m ²)	ÁREA TOTAL (m ²)	ÁREA DA QUADRA (m ²)	USO	OBS.
A	01	391,46	391,46			
	02	390,00	390,00			
	03	526,50	526,50			
	04	700,71	700,71			
	05	661,87	661,87			
	06	571,45	571,45			
	07	386,40	386,40			
	08	405,49	405,49			
	09	364,42	364,42	4.398,30	residencial	
B	01	562,65	562,65			
	02	466,34	466,34			
	03	372,48	372,48			
	04	402,78	402,78			
	05	433,08	433,08			
	06	463,38	463,38			
	07	459,55	459,55			
	08	446,46	446,46			
	09	462,34	462,34	4.069,06	residencial	
C	01	376,82	376,82			
	02	351,47	351,47			
	03 ao 13	364,44	4.008,84			
	14	383,17	383,17			
	15	364,78	364,78	5.485,08	residencial	
D	01 ao 06	360,00	2.160,00			
	07	389,51	389,51			
	08	367,70	367,70			
	09	381,96	381,96	3.299,17	residencial	
E	01	405,39	405,39			
	02 ao 05	360,00	1.440,00			
	06	401,19	401,19			
	07	435,60	435,60			
	08	434,33	434,33			
	09	433,37	433,37			
	10	405,00	405,00			
	11	408,90	408,90			
	12	368,90	368,60			
	13	388,69	388,69	5.121,07	residencial	







F	01	444,50	444,50			
	02	410,93	410,93			
	03 ao 09	360,00	2.520,00			
	10	399,15	399,15			
	11	372,48	372,48			
	12	376,71	376,71			
	13 ao 18	345,00	2.070,00			
	19 ao 20	330,00	660,00			
	21	389,76	389,76			
	22	487,00	487,00			
	23	471,10	471,10			
	24	443,02	443,02			
	25	417,79	417,79	9.462,44	residencial	
	G	01	382,28	382,28		
		02	350,00	350,00		
03		372,97	372,97			
04 ao 06		360,00	1.080,00			
07		414,30	414,30			
08		428,53	428,53			
09		390,68	390,68			
10		390,04	390,04			
11		454,80	454,80			
12		505,60	505,60			
13		492,53	492,53			
14		627,88	627,88			
15		687,68	687,68			
16		362,44	362,44			
17		360,00	360,00	7.299,73	residencial	
H		01	469,40	469,40		
		02	447,04	447,04		
	03	492,66	492,66	1.409,10	residencial	
I	01	363,24	363,24			
	02	369,01	369,01	732,25	residencial	
J	01	434,26	434,26			
	02	443,13	443,13			
	03 ao 04	411,72	823,44			
	05	542,17	542,17			
	06	414,92	414,92			
	07	385,08	385,08	3.043,00	residencial	

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



K	01	475,04	460,04		
	02	459,90	459,90		
	03 ao 04	394,20	788,40		
	05	643,75	643,75		
	06	393,83	393,83		
	07	393,72	393,72		
	08	532,17	532,17		
	09	663,14	663,14		
	10	456,96	456,96		
	11	489,60	489,60		
	12	560,52	560,52		
	13	553,44	553,44		
	14	577,02	577,02		
	15	475,74	475,74		
	16	515,22	515,22		
	17	428,36	428,36		
	18	430,71	430,71		
	19	492,85	492,85		
	20	695,58	695,58		
	21	517,46	517,46		
	22	501,81	501,81		
	23	565,35	565,35		
	24	646,29	646,29	12.241,86	residencial

IV – ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO:

O projeto do sistema viário está de acordo com as diretrizes da Prefeitura Municipal de Louveira. Exigências ambientais e sanitárias e as disposições previstas na Lei Federal nº 6766/79.

Concordância de alinhamento: raio menor = 7,53 m, raio maior = 62,00m;
Cruzamentos irregulares: não tem
Cruzamentos regulares: raio = 9,00 m.

**V- DESCRIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO:****QUADRO 5**

IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS	LARG. DO LEITO CARROÇAVEL (m)	LARGURA DO PASSEIO (m)	DECLIVIDADE MÁXIMA (%)	TIPO DE REVESTIMENTO
1	7.00	3.50	6.49	ASFALTO
2	7.00	2.50	14.00	ASFALTO
3	7.00	3.50	13.85	ASFALTO
4	7.00	2.50	5.70	ASFALTO
5	7.00	2.50	3.40	ASFALTO
6	7.00	2.50	4.85	ASFALTO

VI - INFRA-ESTRUTURA:

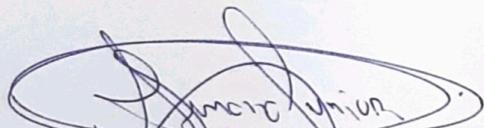
O loteamento será servido de água tratada pública e a disposição final de esgoto será através de Tratamento Individual para cada Lote, onde o esgoto tratado será lançado na rede coletora, conforme projeto em anexo, obedecendo às normas técnicas da ABNT e concessionária local; guias, sarjetas e pavimentação Asfáltica, sistema de drenagem de águas pluviais através de tubulações de concreto, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, fornecida pela concessionária local (CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz) e sistema de coleta de lixo em dias alternados, que terá como destino final o aterro sanitário a cargo do município.



A execução das obras de infra-estrutura acima mencionada será de total responsabilidade do empreendedor, com exceção do sistema de tratamento de esgoto individual para cada lote onde este ficará a cargo dos futuros compradores de lotes. Porém a execução da rede coletora deste esgoto tratado até seu lançamento final (Rede Coletora com Estação Elevatória e Coletor-Tronco), será de responsabilidade do empreendedor.

Vinhedo, 24 de agosto de 2004.

Proprietário:


PICOLLO VILLAGGIO EMPR. IMOB. LTDA
FRANCISCO SERRANO JUNIOR

Resp. Técnico: Eng. **JOSÉ CARLOS MAGRO**
CREA: 0600926400
ART. nº 8219200401196930


PICOLLO VILLAGGIO EMPR. IMOB. LTDA
ANDERSON/SERRANO

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 07/12/2004


EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA/5080109128/D

Processo nº 2004/5510